

Oitava fase de candidaturas ao Fundo para a Promoção dos Direitos dos Consumidores – 2018: Apoios Financeiros Aprovados

A oitava fase de candidaturas ao Fundo para a Promoção dos Direitos dos Consumidores (adiante designado por Fundo), criado pela Portaria nº 1340/2008, de 26 de novembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Portaria nº 39/2012, de 10 de fevereiro, publicada na 1ª série do Diário da República, nº 30, de 10 de fevereiro, nos termos do Regulamento do Fundo aprovado pelo Despacho nº 1994/2012, de 30 de janeiro, dos Ministros de Estado e das Finanças da Economia e do Emprego, foi aberta na sequência do Despacho nº 81/XXI/SEAC/2018, de 06-08-2018, exarado por S.E. o Senhor Secretário de Estado Adjunto e do Comércio sobre a informação nº 668/2018, de 31-07-2018, da Direção-Geral do Consumidor, bem como do Despacho Nº 684/18-SET de 31-08-2018, exarado por S.E. o Senhor Secretário de Estado do Tesouro sobre a informação nº 765/2018 e anexos, da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, de 22-08-2018 para a apresentação de candidaturas destinadas à realização de projetos que tivessem por objeto as atividades descritas nos eixos seguintes:

- **EIXO A** - Apoio a mecanismos de resolução extrajudicial de litígios de consumo: restritas às entidades de Resolução Alternativa de Litígios de Consumo (RAL) registadas de acordo com a Lei n.º 144/2015, de 8 de setembro, e que cumpram as condições de elegibilidade ao Fundo;

- **EIXO B** – Apoio a projetos de âmbito local de promoção dos direitos dos consumidores: sendo objeto de consideração preferencial os projetos dirigidos às zonas do interior do país ou projetos desenvolvidos em áreas não possuidoras de serviço autárquico especificamente destinado a apoiar os consumidores;

- **EIXO C** – Informação, educação e apoio dos consumidores: sendo objeto de consideração preferencial os projetos que incidissem sobre:

- A informação e educação dos consumidores em matéria de proteção de dados pessoais nos contratos de consumo de acordo com o Regulamento Geral da Proteção de Dados;
- A informação e educação dos consumidores vulneráveis, designadamente, sobre a saúde e segurança, serviços públicos essenciais e serviços financeiros;
- A informação e educação sobre a legislação aplicável à defesa do consumidor;
- As atividades de apoio, aconselhamento e acompanhamento dos consumidores endividados, prosseguidas pelas entidades integrantes da Rede de Apoio ao Consumidor Endividado, criada pelo Decreto-Lei n.º 227/2012, de 25 de outubro;

No âmbito do EIXO C seria também objeto de consideração preferencial a apresentação de um projeto para desenvolvimento de uma aplicação móvel interativa (APP) do Consumidor com informação sobre os direitos dos consumidores, de acordo com os Termos de Referência publicados no sítio da internet da Direção-Geral do Consumidor.

Ainda no âmbito do EIXO C seria objeto de financiamento o desenvolvimento de um projeto relativo a criação e implementação de ferramenta para comunicação, informação e apoio dos consumidores em matéria de execução da segunda fase do livro de reclamações eletrónico que abrangerá todos os setores de atividade económica, a desencadear pela Direção-Geral do Consumidor em cumprimento do seu Plano de Atividades de 2018.

A dotação orçamental global disponível para esta fase de candidaturas foi de €690.000 (seiscentos e noventa mil euros), sendo:

- Até €240.000 (duzentos e quarenta mil euros) destinados ao financiamento de projetos apresentados no âmbito do Eixo A;
- Até €450.000 (quatrocentos e cinquenta mil euros) destinados aos Eixos B e C, dos quais:
 - i) Até €100.000 (cem mil euros) eram destinados exclusivamente ao financiamento de projetos das entidades integrando a Rede de Apoio ao Consumidor Endividado (RACE);
 - ii) Até €75.000 (setenta e cinco mil euros) eram destinados especificamente ao financiamento de projeto para desenvolvimento de uma aplicação móvel interativa (APP) para capacitação dos consumidores relativamente aos seus direitos;
 - iii) Até €100.000 (cem mil euros) eram destinados a projeto relativo a implementação de ferramenta para comunicação, informação e apoio dos consumidores em matéria de implementação da segunda fase do livro de reclamações eletrónico.

Relativamente ao Eixo A, foram recebidas 8 candidaturas, tendo sido aprovados apoios financeiros no total de **€239.814,14** (duzentos e trinta e nove mil oitocentos e catorze euros e catorze cêntimos) relativamente às 8 candidaturas.

Relativamente aos Eixos B e C, foram recebidas 11 candidaturas, 2 no âmbito do Eixo B, e 9 no âmbito Eixo C, tendo sido aprovados apoios financeiros no montante de € **146.048,53** (cento e quarenta e seis mil e quarenta e oito euros e cinquenta e três cêntimos) referentes às 11 candidaturas.

No tocante ao Eixo C - RACE - foram recebidas 4 candidaturas, tendo sido aprovados apoios financeiros no total de **€72.990,02** (setenta e dois mil, novecentos e noventa euros e dois cêntimos) referentes às quatro candidaturas.

Quanto ao Eixo C, Livro de Reclamações Eletrónico, foi recebida uma candidatura tendo sido aprovado apoio financeiro no montante de **€74.882,23** (setenta e quatro mil oitocentos e oitenta e dois euros e vinte e três cêntimos).

Não foi apresentada qualquer candidatura referente ao desenvolvimento de uma aplicação móvel interativa (APP) do Consumidor com informação sobre os direitos dos consumidores.

Assim, em cumprimento do previsto no artigo 16º do Regulamento do Fundo, publicitam-se os apoios financeiros aprovados no decurso desta oitava fase através do quadro seguinte:

8ª FASE – 2018

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	MONTANTE DE APOIO CONCEDIDO
EIXO A – Apoio aos mecanismos extrajudiciais de acesso à justiça pelos consumidores	
Associação Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo de Lisboa - CACCL	€38.830,00
Associação Centro de Informação de Consumo e Arbitragem do Porto - CICAP	€27.303,48
Centro de Informação, Mediação e Arbitragem de Consumo (Tribunal Arbitral de Consumo) – CIAB	€40.171,02
Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo do Vale do Ave/Tribunal Arbitral - TRIAVE	€53.200,00
Associação Centro de Informação, Mediação e Arbitragem de Conflitos de Consumo do Algarve – CIMAAL	€11.349,27
Centro Nacional Informação e Arbitragem de Conflitos de Consumo - CNIACC	€32.467,28
Associação de Arbitragem Voluntária de Litígios do Setor Automóvel - CASA	€20.077,10
Associação de Arbitragem de Conflitos de Consumo do Distrito de Coimbra - (AACCDC)	€16.416,00
Total de apoio financeiro dos projetos aprovados no Eixo A	€ 239.814,14

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	MONTANTE DE APOIO CONCEDIDO
EIXO B – Apoio a projetos de âmbito local	
ACOP – Associação de Consumidores de Portugal	€12.833,52
APSI – Associação para a Promoção da Segurança Infantil	€5.577,95
Total de apoio financeiro dos projetos aprovados no Eixo B	€18.411,47

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	MONTANTE DE APOIO CONCEDIDO
EIXO C – Informação, educação e apoio dos consumidores	
ACRA – Associação dos Consumidores da Região dos Açores	€19.352,74
Associação Portuguesa Radio Miúdos	€20.023,25
CDC- Centro de Direito de Consumo	€16.170,00
DECO - Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor	€18.200,00
FACM – Fundação António Cupertino de Miranda	€18.640,90
Quercus - Associação Nacional de Conservação da Natureza	€7.202,40
UGC – União Geral de Consumidores	€11.156,86
USE - Universidade Sénior de Évora - Associação de Aprendizagem ao Longo da Vida	€9.936,00

Vida Norte – Associação de Promoção de Defesa da Vida e Família	€6.954,91
Total de apoio financeiro dos projetos aprovados no Eixo C	€127.637,06

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	MONTANTE DE APOIO CONCEDIDO
EIXO C – Rede de Apoio ao Consumidor Endividado	
APDC - Associação Portuguesa de Direito do Consumo	€11. 734,02
Beira Amiga - Associação de Defesa do Consumidor	€15. 120,00
CIRIUS - Centro de Investigações Regionais e Urbanas	€36. 960,00
Universidade de Aveiro [GEACE-UA]	€9. 176,00
Total de apoio financeiro dos projetos aprovados no Eixo C – Rede de Apoio ao Consumidor Endividado	€72. 990,02

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	MONTANTE DE APOIO CONCEDIDO
EIXO C – Livro de Reclamações Eletrónico	
Direção- Geral do Consumidor – Livro de Reclamações Eletrónico	€74.882,23

Total de apoio financeiro dos projetos aprovados nos Eixos A, B, C, Rede de Apoio ao Consumidor Endividado e Livro de Reclamações Eletrónico	€533.734,92
---	--------------------